Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº 3801
105/2022
SECRETARIA
DATA: 04/03/2022

**PROJETO DE LEI Nº DE 8 DE MARÇO DE 2022**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO O "DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a instituição da data comemorativa em homenagem ao Dia do Obreiro Evangélico, a ser celebrada anualmente no terceiro domingo de agosto.

Parágrafo único – A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Belford Roxo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belford Roxo, 4 de março de 2022.

Marcelo Irineu
Vereador - REPUBLICANOS

Lido no Expediente
08/03/22

Aprovado em 1ª Discussão
EM 22/03/22

Aprovado em 2ª Discussão
EM 30/03/22

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear os obreiros das igrejas evangélicas, como forma de reconhecimento dos trabalhos voluntários desenvolvidos nos projetos sociais.

O Obreiro Evangélico é aquele que realiza um trabalho voluntário perante a sociedade, levando sempre uma palavra amiga para os necessitados. Seu trabalho é de grande valor para a sociedade, sempre dando

amparo a jovens, crianças, idosos, em diversas unidades hospitalares, assim como as prisionais, sejam estas masculinas, femininas ou de jovens infratores, realizando doações, auxílio aos dependentes químicos, depressivos, trazendo o alento espiritual e transformador encontrado na Palavra de Deus.

Os trabalhos realizados pelos Obreiros tem em seu âmago o primado constitucional insculpido no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, respeitando-se direitos que o Estado não consegue garantir.

A dedicação dos Obreiros é tamanha que são capazes de largar o conforto de seus lares e se dispor em levar o evangelho às comunidades, tendo como horizonte principal a salvação das almas no sentido espiritual.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossas Excelências e Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

MARCELO IRINEU
Vereador - REPUBLICANOS